



PROCESSO Nº 23064.027910/2024-76
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024 QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO E A FUNTEF-PR PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA AO III CODEMASTER: ESPECIALIZAÇÃO AVANÇADA EM PYTHON.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ sob nº 75.101.873/0003-51, com sede na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, em Cornélio Procópio - PR, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Sr. Wagner Fontes Godoy, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, estabelecida na **Avenida Silva Jardim, 775 - Bloco V4, Rebouças, CEP 80.230-000, Curitiba - PR, CNPJ 02.032.297/0001-00**, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. Jorge Luiz de Sá Riechi, doravante denominada **FUNTEF - PR**, tendo entre si justo e avençado o **Contrato nº 17/2024** e observando as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem aditá-lo pela segunda vez, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula sétima do Contrato nº 17/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

" 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

7.1. A vigência deste Contrato será de 35 (trinta e cinco) meses, a contar da data de abertura das inscrições, de 01/06/2025 a 17/05/2028, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o seu término.

7.2. A vigência acima especificada detalha-se da seguinte forma:

- a) Período de execução do Projeto do Curso - 31 (trinta e um) meses;
- b) Período para pagamentos finais - até 30 (trinta) dias do término do curso;
- c) Período de prestação de contas do Coordenador do Curso - em até 60 (sessenta) dias do término do Curso;
- d) Período de avaliação e procedimentos internos da FUNTEF-PR - em até 120 (cento e vinte) dias do término do Curso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Termo Aditivo de Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o artigo 94, da Lei n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2024, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

Wagner Fontes Godoy
Diretor-Geral

Jorge Luiz de Sá Riechi
Diretor Superintendente

Marcio Anderson Batista
Testemunha

Anna Beatriz da Cruz
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO ANDERSON BATISTA, DIRETOR(A)**, em (at) 18/07/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANNA BEATRIZ DA CRUZ, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO - FUNTEF**, em (at) 18/07/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WAGNER FONTES GODOY, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JORGE LUIZ DE SA RIECHI, DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE**, em (at) 22/07/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5066966** e o código CRC (and the CRC code) **00995C62**.